



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação.

Aprovado por Unanimidade	
(X) Sim	() Não
Votos Favouráveis	14
Votos Contrários	-
Abstenções	
Em Sessão	Ordinária Virtual
Realizado aos	21 / 01 / 2021
Norte unido	
Votação	

INDICAÇÃO Nº 002 / 2021, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Sr. Prefeito Municipal,

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS 21 JAN. 2021 CÂMARA M. LIM. DO NORTE <i>SESSAO VIRTUAL</i>

APRESENTADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS 21 DEZ. 2021 CÂMARA M. LIM. DO NORTE
--

O vereador José Valdir da Silva vem perante Vossa Excelência propor, na forma do art. 72 e 73, §§1º e 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal, a presente INDICAÇÃO, com o fim de sugerir ao Senhor Prefeito, que o mesmo envie um Projeto de Lei a esta Casa Legislativa dispondo sobre **a aquisição de um sistema virtual de segurança para os prédios públicos do município de Limoeiro do Norte-CE**, conforme modelo que segue em anexo, com o objetivo principal de garantir a segurança e integridade dos espaços públicos do município, bem como uma redução da necessidade da contratação de vigias para os inúmeros prédios de responsabilidade do município, principalmente os prédios escolares e unidades de saúde.

Certos de contarmos com o apoio de V. Exa., apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-CE, em 20 de janeiro de 2021.

Jose Valdir da Silva

José Valdir da Silva
Vereador

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO Nº <u>0828</u> 19 JAN. 2021 Horário: <u>08:30</u> <i>gabriel</i> Responsável
--



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação.

PROJETO DE LEI Nº _____ /2021,

Autoriza o poder executivo a adquirir um sistema de videomonitoramento e segurança para os prédios públicos do município ou que estejam sob sua responsabilidade, buscando melhorar a segurança e integridade dos espaços públicos do município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, decreta:

Art. 1º. Como forma de melhorar as condições de vigilância e monitoramento dos prédios públicos ou de responsabilidade do município, fica o Poder Executivo autorizado a adquirir um sistema de videomonitoramento, que compreenderá um conjunto de equipamentos que obtenham imagens e as transmitam, em tempo real, para uma central de monitoramento, para serem gerenciadas.

Parágrafo único. Decreto do Poder Executivo definirá as quantidades, a forma e as condições em que se estabelecerá o modelo de videomonitoramento escolhido, assim como as demais regras necessárias à operacionalização do disposto nesta lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo (SEINFRA), o qual será suplementado, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE,
Estado do Ceará, em _____ de _____ de 2021.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente iniciativa visa reforçar a segurança, como monitorar possíveis atos ilícitos, gerando precedente de historicidade devido à capacidade de gravação, nos prédios públicos do município, bem como diminuir as despesas com pessoal, diminuindo a necessidade de vigias.

Sabemos que a preservação dos espaços, bem como os bens presentes neles e o material humano é um desafio, visto o avanço da criminalidade no decorrer do tempo. O sentimento de segurança da população e eficiência do poder público no tocante a área de segurança, passar por proteger os bens do estado e nesse sentido, a tecnologia se faz importante aliado na obtenção destes objetivos. Se levarmos em consideração a falta de treinamento adequado para os profissionais que exercem a função de vigias prediais, podemos encarar tal projeto fundamental e urgente.

Neste sentido, é patente a importância do presente projeto de indicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em _____ de _____ de 2021.